

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre concessão da Medalha de Mérito "Duque de Caxias", ao Guarda Civil Municipal Primeira Classe Senhor Sandoval de Jesus Abreu, pela atuação em operações relevantes em prol da segurança pública em nosso Município.

Projeto de Decreto Legislativo nº 85/2023 – autoria do Vereador César Diniz de Souza

Processo nº 2953/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Edilidade decidiu o seguinte:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito "Duque de Caxias", ao Guarda Civil Municipal Primeira Classe Senhor Sandoval de Jesus Abreu, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaquaquecetuba no tocante à segurança Pública, se destacando por enalteceram a farda com seus feitos memoráveis e ações de grande relevância heroicas à sociedade.

Art. 2º A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega da Medalha de Mérito ora conferida.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE MESA CÂMARA

MUNICIPAL

DE

ITAQUAQUECETUBA, em 21 de junho de 2023.

VEREADOR DAVIDARIBEIRO DA SILVA

dente

VEREADOR DIEGO GUSMĀO SILVA

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no Quadro de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS Œ MÃO DE BRITO ALVES

Diretora do Departamento de Serviços Parlamentares